Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 43, item IX do Regimento Geral da UFAM,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº. 15 de 10 de Maio de 2023 que estabelece as condições gerais para realização de processo seletivo simplificado presencial para contratação de professores substitutos na universidade federal do amazonas;

CONSIDERANDO o Edital de abertura Nº. 005 de 07 de abril de 2025, que estabelece as condições para realização de concurso público para contratação de professor substituto para suprir demandas decorrentes de **afastamentos, licenças e vacâncias** de docentes de carreira;

CONSIDERANDO o Ofício 19 (SEI nº 2587992), referente à solicitação da Coordenação Acadêmica da FEFF;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Banca Examinadora para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, objeto Edital de abertura **nº. 005.2025**;

CONSIDERANDO o Despacho CACAD - FEFF (SEI nº 2612672), que solicita a recomposição da banca examinadora;

RESOLVE:

Art. 1º REC O N S T I T U I R, com os professores abaixo elencados, a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto objeto do Edital abertura **nº. 005.2025** na área: **Educação Física e sua relação com os aspectos educacionais e sócio-filosóficos:**

Dr. Rodrigo Ghedini Gheller (Presidente)

Dr. Daurimar Pinheiro Leão (Membro)

Dr. Ivan de Jesus Ferreira (Membro)

Dr. Cleverton José farias de Souza (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

João Otacílio Libardoni dos Santos

Diretor da FEFF/UFAM

Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos**, **Diretor**, em 27/05/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613013** e o código CRC **828ECF7F**.